



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

BAIXADO P/ COMISSÃO

Justiça Redação
Políticas Públicas

17.08.20

DATA

Waldin José Pegoraro
RES. 001.546/17
Port. 01.11.17

PROJETO DE LEI N.º 032/2020

Denomina a Cancha Municipal de Bocha de **IVANOR LUIZ CANEPPELE**, e dá outras providências.

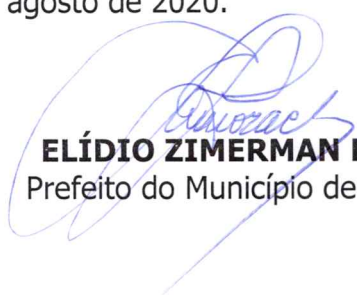
O Prefeito do Município de Manguueirinha, Estado do Paraná, submete à apreciação do Legislativo Municipal o seguinte **PROJETO DE LEI**:

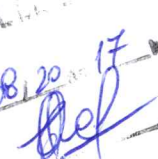
Art. 1.º Fica denominado a Cancha Municipal de Bocha de **IVANOR LUIZ CANEPPELE**, localizada na Rua Duque de Caxias, anexo ao Complexo Esportivo José Dias de Almeida, Município de Manguueirinha/Pr.

Parágrafo Único: O Executivo Municipal emplacara a Cancha Municipal de Bocha, contendo a denominação consignada no "caput" deste artigo, no prazo de noventa dias a contar da data de publicação desta Lei.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Manguueirinha, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de agosto de 2020.


ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito do Município de Manguueirinha

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
Recebido em: 17.08.20 às 17 h 02 min.
Ass: 
Câmara de Manguueirinha
João Pedro Velga
RG: 8.284.920-3

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Recebido em: 17.08.20 às 13 h 29 min.

Assinatura

Câmara de Manguueirinha
PROTOCOLO





MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

A matéria tratada nesta proposição se insere no poder de iniciativa do Poder Executivo.

O perfil do homenageado, conforme demonstra seu currículo apensado se enfeixa na moldura da Lei Federal n.º 6.454, de 24 de outubro de 1977.

No mérito é de ser considerado que se trata de proposta de denominação de edifício público (lei formal de efeito concreto).

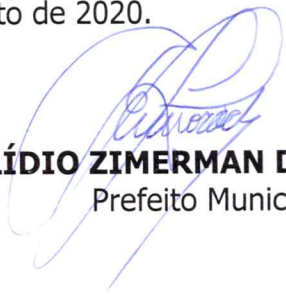
A homenagem pretendida nada mais é do que um justo reconhecimento ao Sr. IVANOR LUIZ CANEPPELE, pela sua trajetória de vida e pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Manguinhos.

Homenagem como esta possui alto valor cultural pela memória que preserva de ilustre nome do nosso Município; mas, possui, também, uma mensagem educativa para todos, na medida em que a perpetuação da lembrança *in memoriam* de cidadãos probos e prestativos, como Ivanor Luiz Caneppele, reflete modelos de vida e de trabalho que atuam como fonte de inspiração e exemplo a ser seguido, por todos.

Para atender as exigências formais, vai anexada à certidão de óbito e o currículo de vida do homenageado.

Pela importância e relevância da homenagem a que se propõe, é esperado o necessário apoio dos nobres pares.

Gabinete do Prefeito do Município de Manguinhos, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de agosto de 2020.



ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

Histórico de Ivanor Luiz Caneppele

IVANOR LUIZ CANEPPELE, nascido aos 28 dias do mês de outubro do ano de 1952, no município de Crissiumal, RS. Filho de Luiz Segundo Caneppele e Rica Antoniazzi Caneppele. Caçula de uma família de sete irmãos.

Desde muito cedo trabalhou na agricultura, ajudando seus pais em sua propriedade, no cuidado com as lavouras e os animais. Sua vida foi sempre de muito trabalho. Serviu ao Exército no município de Santiago - RS, por um ano.

Casou-se em 19 de julho de 1975, aos 22 anos, com Teresinha Maria Fritzen. Mudaram-se para a localidade de Campinas no município de Campo Novo, RS, iniciando lá com o trabalho mecanizado no campo com um Valmet 85. Lá residiram por um ano apenas, pois o sonho de progredir na vida, fez com que eles buscassem novos horizontes.

Após terem um revés em um negócio de terras em Minas Gerais, ao retornarem ao Rio Grande do Sul, passando por Pato Branco- PR, encontraram um amigo do Sul, o Sr Nelson Konzen e seu irmão, que sugeriram a eles que procurassem por terras nesta região pois eram muito bonitas. E assim o fizeram. Em 03 de outubro de 1976, junto com seus cunhados Inácio e Júlio Fritzen e suas famílias, chegaram em Mangueirinha.

Trabalharam muito, revezavam-se dia e noite no trabalho de destoque das terras em um trator Massey Ferguson 290 com lâmina, que marcou o início do progresso.

Neste município, Ivanor e Teresinha Maria formaram sua família. Tiveram três filhos: Cristiani, Fabio e Cleber, aos quais Ivanor sempre se dedicou com muito carinho e preocupação.

Construiu sua vida com muito trabalho e dedicação, aproveitando as oportunidades que a vida lhe apresentava, pois a força do trabalho, com a graça de Deus, não lhe faltava. Crente em Deus e de muita fé em Nossa Senhora, entregava sempre suas aflições em oração.

Serviu também a comunidade, nas diretorias da Igreja Imaculada Conceição, Sindicato Rural Patronal, CTG Sesteada dos Tropeiros, Círculo Italiano, Movimento de Lareira, entre outros. Sócio-fundador da Cooperativa CODEPA, onde fazia parte do Conselho fiscal e a partir de 2013 exerceu a função de diretor-secretário da mesma.

Faleceu em 10 de janeiro de 2017, vítima de latrocínio - ferimento de arma branca, dentro de sua casa.

Era grato a Deus por tudo o que a vida lhe proporcionou. Deixou a família um legado de trabalho e honestidade, que seus filhos e netos seguirão por toda a vida, buscando serem ao menos um pouco parecidos com ele. Uma pessoa feliz, de bem com a vida, que por onde passava irradiava alegria. Alicerce da família.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

F U N A R P E N



SELO DIGITAL
a8I4N.6bXfv.Ivrej
M6Hpp.Vo0vA
http://funarpen.com.br

CERTIDÃO DE ÓBITO
Nome
IVANOR LUIZ CANEPPELE

CPF: 249.579.410-68

Matrícula

081737 01 55 2017 4 00009 062 0002353 25

Sexo Masculino	Cor Branca	Estado civil e idade Casado, 64 anos **
Naturalidade Crissiumal-RS **	Documento de identificação 1007634338/SSP/RS **	Eleitor Sim
Filiação e residência LUIZ SEGUNDO CANEPPELE e RICA CANEPPELE, brasileiros, ambos falecidos., O falecido era residente e domiciliado, à Rua Getulio Vargas, 605, centro, em Manguairinha-PR **		
Data e hora do falecimento Dez de janeiro de dois mil e dezessete, às 13h 20min **		Dia 10
		Mês 01
		Ano 2017
Local do falecimento Hospital São Judas Tadeu, nesta cidade à Rua Castro Alves, 699, centro, em Manguairinha-PR **		
Causas Choque Hemorrágico, Hemopneumotorax D, Vitima Arma Branca **		
Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido) Cemitério Municipal, Manguairinha-Pr **		Declarante JUAREZ BASSO **
Nome e número de documento do médico que atestou o óbito Dr. Fabio Gava, CRM nº 20641, legista **		

Averbações/Anotações à acrescentar

Nascido em 28 de outubro de 1952. Pelo declarante foi-me dito, que o falecido deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que o mesmo era eleitor. Deixou a mulher TERESINHA MARIA CANEPPELE e três (3) filhos maiores: CRISTIANI LUIZA com 39 anos, FABIO ENEIAS com 36 anos e CLEBER RODRIGO com 31 anos. Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 24398539-8, Certidão de Casamento Nº 1502, Folhas 02, Livro 06, lavrada no CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL, HUMAITÁ-RS. Não era beneficiário do INSS Emolumentos: R\$33,77 (VRC 175,00), Selo Funarpen: R\$2,34, FADEP: R\$1,69. **

Anotações de cadastro				
Tipo documento	Número	Data expedição	Órgão expedidor	Data de validade
RG	1007634338	-----	SSP/RS	-----

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Ofício
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

Oficial Registrador
SILVANA KELLER DE OLIVEIRA

Município e Comarca / UF
Município de Manguairinha - Estado do Paraná

Endereço
**Rua Gonçalves Dias, nº 08 - Centro
Cep 85540000 - Fone: (46) 3243-1672**

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Manguairinha-PR, 05 de junho de 2020.

Silvana Keller de Oliveira
Oficial Designada

SILVANA KELLER DE OLIVEIRA
Oficial Designada
Serventia do Registro Civil, Registro de
Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
da Comarca de Manguairinha - PR